



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**08/12/2015**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. JUÍZES.....	2

# Justiça manda prender homem flagrado por câmeras agredindo mulher

A Justiça decretou a prisão preventiva em desfavor de Lucas de Almeida, 18 anos, o homem flagrado em imagens de câmeras de segurança agredindo a namorada nas imediações da sede das Promotorias de Justiça de Imperatriz. Com isso, o suspeito passa a ser considerado foragido da Justiça.

No Mandado de Prisão Preventiva a juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho (2ª Vara Civil), justifica a decisão com base em provas da existência do crime e indícios suficientes de autoria.

“(…)uma vez que estando solto, há sério temor de que o representado pratique novamente os atos de violência ora imputados, face a intensidade da violência perpetrada contra a vítima”, diz trecho da decisão judicial sobre a prisão.

Conforme as imagens de câmeras de segurança do Ministério Público Estadual, a agressão contra a mulher, nesse caso uma adolescente de 17 anos, foi na noite do dia 27 de novembro, quando vítima e Lucas voltavam do show do

cantor Wesley Safadão.

O caso ganhou grande repercussão em Imperatriz em razão da divulgação as imagens em que a adolescente aparece sendo agredida com golpes de capacete e chutes.

Para pedir fundamentar o pedido de prisão preventiva do suspeito como autor, o MP ouviu depoimento de testemunhas, com o respectivo reconhecimento do suspeito de autor e foram anexadas as imagens das câmeras de segurança.

# Justiça determina suspensão de processo licitatório em Pirapemas

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, na sexta-feira (4), a suspensão de procedimento licitatório para contratar empresa que atuaria nas comemorações do aniversário de Pirapemas, em 11 de dezembro. A licitação, iniciada pela Prefeitura de Pirapemas, previa serviços de infraestrutura de palco, sonorização, segurança, iluminação, decoração, instalação

de banheiros químicos e apresentação de uma banda durante a ocasião. A sentença resulta de Ação Civil Pública (ACP), ajuizada em 2 de dezembro, pelo titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Cantanhede (da qual Pirapemas é termo judiciário), Tiago Carvalho Rohrr, a partir da Notícia de Fato nº 031/2015, relatada pela empresa MC Chaves-

ME, uma das interessadas em participar do pregão presencial nº 020/2015. Na denúncia, a empresa alegou que a dificuldade em obter o edital do pregão fez com que ela não tivesse tempo hábil para participar do processo licitatório. De acordo com o representante do MPMA, o Município de Pirapemas tem dificultado o acesso aos editais de licitação, restringindo

a participação de interessados no procedimento. Desse modo, foi determinada a suspensão do certame, com base nos princípios da Publicidade e da Igualdade/Competitividade. A decisão, proferida pelo juiz Francisco Eduardo Girão Braga, determina o pagamento de multa diária de R\$ 15 mil, em caso de descumprimento.

(Ascom MPMA)